

CONCURSO PÚBLICO

De acordo com a alínea b) do artigo

**ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO
BAIRRO DE SANTA EULALIA - REPESES**

PROGRAMA PRELIMINAR

INDICE

1. Objeto do Procedimento	2
2. Dados sobre a localização do empreendimento.....	2
3. Características gerais da obra	3
4. Condicionantes de projeto	6
5. Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos, levantamento das construções existentes e das redes de infraestruturas locais, coberto vegetal, características ambientais e outros eventualmente disponíveis, a escalas convenientes.....	6
6. Elementos de projeto a entregar	6
7. Estimativa de custo e respetivo limite dos desvios e, eventualmente, indicações relativas ao financiamento do empreendimento	7
8. Indicação geral dos prazos para a elaboração do projeto e para a execução da obra	7
9. Honorários e pagamentos ao adjudicatário.....	7
10. Assistência Técnica	8
11. Preço base para a prestação de serviços.....	8
12. Considerações Finais	8
13. Anexos.....	8

Fig. 2 - Extrato PDM

3. Características gerais da obra

É pretensão preparar as peças técnicas indispensáveis ao lançamento do procedimento adjudicatório, tendo como objeto a execução das obras necessárias para a requalificação do Bairro.

A contabilização dos trabalhos e respetivas medições, bem como o orçamento, para se poder lançar o concurso de empreitada, obriga à inspeção das várias infraestruturas, tendo em consideração as degradações naturais a que as infraestruturas existentes estiveram sujeitas.

Este trabalho deverá ser feito por uma equipa multidisciplinar, de técnicos habilitados nas várias especialidades, incluindo arranjos exteriores, redes elétricas, iluminação pública garantindo a eficiência energética, telecomunicações, vias, mobilidade, arranjos exteriores e espaços verdes.



Foto 1 e 2 – Esistente.



Foto 3 e 4 – Existente.



Foto 5 e 6 – Existente.



Foto 7 e 8 – Existente.



Foram solicitados às diversas Divisões da DMOPAE - Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos, os respetivos contributos para este projeto.

Deverão ser consideradas as seguintes indicações:

- **SMAS – Águas de Viseu:** pretendem remodelar as redes existentes, tendo já elaborado os respetivos projetos de especialidades.
- **DAHUEV – Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes:** deverá prever-se a colocação de 8 ilhas ecológicas, considerando os locais anotados na planta que se anexa a este programa preliminar. Dado tratar-se de um bairro com muitas queixas relativas à arborização urbana, quer pelas espécies existentes (ligunstrum) quer pela implementação nos passeios que impede a passagem de pessoas, deve ser feito um levantamento no local, conjuntamente com a Freguesia e com o aval dos moradores, para a substituição das árvores. No entanto, e tendo em conta que se trata de uma intervenção de requalificação urbana numa área consolidada e já com arborização, e a recente experiência em várias intervenções em diferentes áreas urbanas com configurações distintas, mas problemas semelhantes no que diz respeito a queixas recorrentes de dificuldades de mobilidade, deve ter-se em consideração o seguinte:
 - Ao nível de desenho urbano/ implantação de caldeiras poderá manter-se a lógica de intervenção aplicada na intervenção recente da Rua do Olival.
 - A solução urbanística deverá sempre, na medida do possível, privilegiar a preservação e manutenção pelo máximo de tempo possível das árvores existentes. Nos arruamentos em que seja proposta nova arborização, esta deverá ser compatibilizada com a iluminação, atendendo ao perfil dos arruamentos da área de intervenção poderão ser equacionadas soluções em que a arborização seja implantada num passeio e no passeio oposto seja implantada a iluminação. As espécies deverão adequar-se, do ponto de vista do seu porte, ao perfil do arruamento, com árvores de pequeno porte, folha caduca e com características de sazonalidade marcante (florações, folhagem e/ou ambas). Preferencialmente os arruamentos deverão ter árvores de espécies distintas, de modo, a criar uma identificação dos arruamentos.
- **DGIE – Divisão de Gestão, Infraestruturas e Equipamentos:** o projeto deverá contemplar a implementação da rede RIM, através de 2 tubos corrugados verdes de Ø110mm, com caixas de visita a cada 50 metros, sendo que as caixas de visita deverão ser tipo CVC (ITUR) caso sejam colocadas na estrada, ou então quadradas 50x50x80 caso sejam colocadas no passeio, considerando para o efeito a planta que se anexa a este programa preliminar.
- **DEM – Divisão de Energia e Mobilidade:** Parte das ruas possuem rede de energia elétrica em BT e IP e de telecomunicações aérea. Considera-se fundamental a requalificação destas infraestruturas, nos troços/locais onde se verifica rede aérea, através da passagem de toda a infraestrutura aérea para subterrânea. Deverá ser prevista a substituição das luminárias convencionais por LED com sistema de gestão. Deverá ser contactada a DEM na fase de anteprojecto, de modo à organização de reunião com as entidades operadoras, para a tentativa de constituição de um mecanismo de participação no âmbito dos investimentos das entidades. Caso se verifique necessidade de desvios dos postes existentes das infraestruturas elétricas, deverá ser elaborada, em projeto, planta contendo limites arruamentos atuais, novos limites e levantamento topográfico dos postes existentes a desviar. No âmbito das requalificações de Iluminação pública, o material novo a considerar deverá ser de uso corrente (exceto luminárias devido ao Sistema de Gestão).

4. Condicionantes de projeto

Os projetos a realizar terão de respeitar as seguintes condicionantes:

- a) Pré-existências do traçado das ruas e infraestruturas existentes, e PDM;
- b) Levantamento topográfico (da responsabilidade da equipa projetista);
- c) O valor máximo que o Município de Viseu se dispõe a pagar para a execução da obra, é de 1.000.000,00€, acrescido do valor do IVA à taxa em vigor;

5. Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos, levantamento das construções existentes e das redes de infraestruturas locais, coberto vegetal, características ambientais e outros eventualmente disponíveis, a escalas convenientes

Não serão entregues elementos de apoio ao projeto.

6. Elementos de projeto a entregar

O projeto terá de ser apresentado com base no levantamento topográfico a executar, ao encargo do projetista e elaborado de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho, contemplando as peças escritas e desenhadas de projeto, necessárias.

Deverão ser incluídos os projetos de especialidades:

- Vias e mobilidade
- Arranjos Exteriores e Equipamentos Urbanos
- Infraestruturas elétricas / Iluminação Pública (garantindo a eficiência energética)
- Telecomunicações
- Rede BT
- Rede RIM

Os elementos que fazem parte do projeto serão os seguintes:

- Levantamento topográfico georreferenciados em PT-TM06/ETRS89;
- Termos de Responsabilidade, devidamente assinados, declaração da ordem e seguro;
- Medições/orçamentação (Deverão ser apresentados por ruas e criados capítulos por géneros de trabalhos, por ex.: passeios, arruamento, águas pluviais, etc.), com fundamentação do preço base, de acordo com o n.º 3 do art.º 47 do C.C.P., republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto;
- Memória descritiva e justificativa;
- Peças desenhadas com os elementos indicados na portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho;
- Caderno de encargos;
- Plano de segurança e saúde;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.

Para que se possa fazer um estudo integrado considerando todos os fatores (passeios, iluminação, árvores, estacionamento e trânsito) é absolutamente imprescindível que o levantamento topográfico tenha um nível de pormenor grande, que inclua inclusivamente a sinalização horizontal, vertical e obstáculos dos passeios como caixas de EDP, iluminação, caixotes do lixo, entradas de garagens, etc).

Deverão ser entregues, **2 exemplares físicos da totalidade do projeto e um exemplar em suporte digital**, sendo que os projetos sujeitos a licenciamento por entidades externas, deverão ser acrescentados os exemplares solicitados por cada entidade. Todos os documentos devem vir assinados.

O suporte digital deverá incluir: as peças desenhadas em formato DWG (levantamento topográfico e planta de implantação) e DWFX, peças escritas em formato pdfA devidamente assinadas, orçamento global da obra e mapa de medições em formato Excel.

Deve ser previsto artigo para a execução de telas finais.

7. Estimativa de custo e respetivo limite dos desvios e, eventualmente, indicações relativas ao financiamento do empreendimento

A estimativa orçamental para a empreitada, para a execução dos trabalhos solicitados por:

- SMAS - Águas de Viseu é de 350.000,00€
- DGIE - implementação da rede RIM é de 75.000,00€
- DEM - Redes BT, IP e Telecomunicações é de 175.000,00€
- DAHUEV – implementação da rede RIM é de 75.000,00€
- DEP - Pavimentações, arranjos exteriores e mobilidade é de 325.000,00€

Estima-se um custo total para a obra de **1.000.000,00€ + IVA.**

8. Indicação geral dos prazos para a elaboração do projeto e para a execução da obra

Foram considerados os seguintes prazos para a elaboração do projeto:

- 45 dias para apresentação do Anteprojeto;
- 30 dias para entrega do Projeto de Execução após aprovação do Anteprojeto;
- 30 dias após a conclusão das obras, a entrega das telas finais

O prazo para execução da obra será de 365 dias.

9. Honorários e pagamentos ao adjudicatário

Os pagamentos dos honorários serão faseados de acordo com a seguinte distribuição:

- a) 30% - Com a entrega do Anteprojeto
- b) 30% - Com a entrega do projeto de execução
- c) 30% - Com a aprovação do projeto de execução
- d) 5% - Assistência técnica à obra
- e) 5% - Entrega das telas finais.

10. Assistência Técnica

A assistência técnica à obra terá a duração da execução da obra e contempla a entrega das telas finais da obra, de acordo com a alínea c), do ponto 3, artigo 9.º da Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho.

11. Preço base para a prestação de serviços

Face ao tipo de projeto a desenvolver, refere-se que o valor máximo que o Município de Viseu se dispõe a pagar pela execução da prestação que constitui o seu objeto é de **25.000,00€ + IVA**.

12. Considerações Finais

Após adjudicação do projeto, deverá a equipa projetista solicitar uma reunião com o Município de Viseu, para troca de informação sobre as infraestruturas pré-existentes e contemplação de necessidades específicas e exigências a cumprir, onde ficará também definido, os dias e o horário em que poderão fazer a consulta do processo de loteamento.

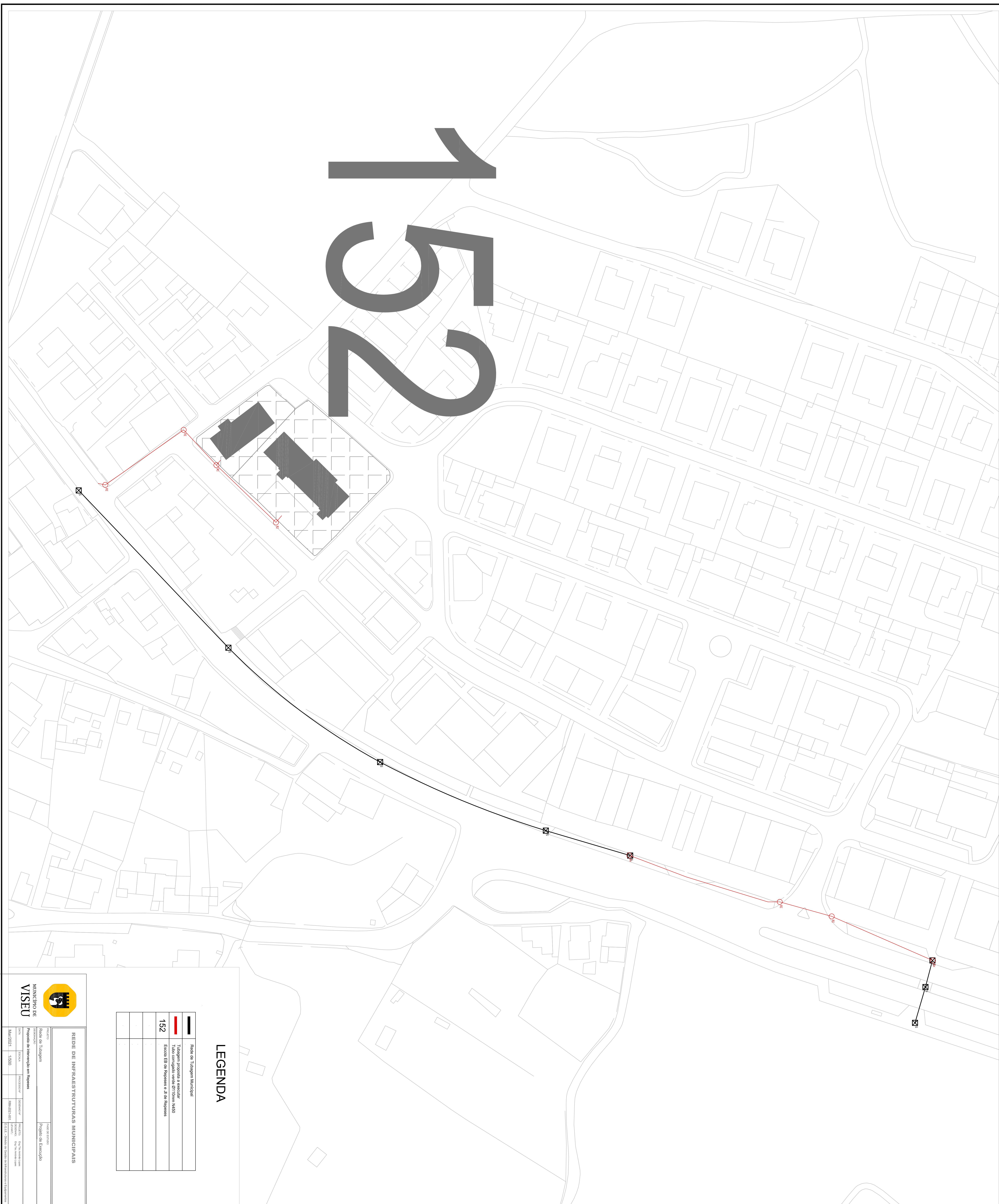
13. Anexos

Anexa-se a este programa preliminar:

- planta da DGIE com indicações sobre a rede RIM;
- planta da DAHUEV com indicações sobre a colocação de 8 ilhas ecológicas.

Assinado por : **Marisa Isabel de Alexandre Coelho**
Num. de Identificação: B111484745
Data: 2021.04.06 14:31:23+01'00'





Informação Técnica para o Programa preliminar - Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

1.Âmbito dos trabalhos: Projeto de "Requalificação do Bairro de Santa Eulália, em Repeses"

A intervenção engloba os seguintes arruamentos: Rua da Pedreira, Travessa da Rua da Pedreira, Rua de Santa Eulália, Rua de São Pedro, Rua de Santo António, Rua de São José, Rua da Ramalhosa, Rua das Escolas e Rua do Parque.

2.Objectivos:

Do ponto de vista dos resíduos sólidos urbanos, propõe-se que os equipamentos existentes atualmente (contentores de superfície) sejam substituídos por equipamentos semienterrados, semelhantes aos já existentes no Município de Viseu. Ver ponto seguinte n.º 4, com as características dos equipamentos semienterrados. Propõe-se que toda a zona alvo de requalificação seja servida por equipamentos semienterrados, para deposição de resíduos indiferenciados e para deposição seletiva. Ver ponto seguinte n.º 5, com os critérios para definição da localização dos equipamentos de deposição.

3.Situação atual:

Em toda esta zona alvo de Requalificação, existe atualmente contentores de superfície para deposição de resíduos sólidos urbanos, quer para deposição de resíduos indiferenciados, quer para deposição seletiva (Ecopontos). Na figura abaixo os contentores atualmente existentes na zona alvo de requalificação:



Bateria de Ecopontos de superfície

Existe na zona em estudo, um total de 4 baterias de Ecopontos de superfície de volume 2500 litros (volume unitário de cada contentor de Papel, Plástico e Vidro).



Contentores de Superfície de RSU indiferenciados

Existe na zona em estudo, um total de 24 contentores de superfície de capacidade de 1000 Litros.).

4.Características dos equipamentos semienterrados, por cada Localização (Ilha Ecológica):

1	Fornecimento e colocação de contentores semi-enterrados Tipo SOPSA, Modelo LASSO PE:		
1.1	Contentor Semienterrado LASSO PE completo, para resíduos indiferenciados, 5m3, revestimento alumínio anodizado, escorredor de lixiviados, saco masterbag, Quick System, tampa Standard, Placa de identificação e sinalética.	1	un
1.2	Contentor Semienterrado LASSO PE completo, para Plástico/Metal, 5m3, revestimento alumínio anodizado, saco convencional, Quick System, Tampa tambor duplo e contrapesos, Placa de identificação e sinalética, Terminal de Controlo de Acesso - Redin.	1	un
1.3	Contentor Semienterrado LASSO PE completo, para Papel/Cartão, 5m3, revestimento alumínio anodizado, saco convencional, Quick System, Tampa tambor duplo e contrapesos, Placa de identificação e sinalética, Terminal de Controlo de Acesso - Redin.	1	un
1.4	Contentor Semienterrado LASSO PE completo, para Vidro, 3m3, revestimento alumínio anodizado, saco reforçado, Quick System, Tampa tambor duplo e contrapesos, Placa de identificação e sinalética, Terminal de Controlo de Acesso - Redin.	1	un

5.Critérios para definição da Localização e Colocação de Equipamentos de Deposição

1. A localização e a colocação de equipamentos de deposição de resíduos urbanos respeitam, sempre que possível, os seguintes critérios:
 - a) Zonas pavimentadas de fácil acesso e em condições de segurança aos utilizadores;
 - b) Zonas de fácil acesso às viaturas de recolha, evitando-se nomeadamente becos, passagens estreitas, ruas de grande pendente, que originem manobras difíceis que coloquem em perigo a segurança dos trabalhadores e da população em geral, etc.;
 - c) Evitar a obstrução da visibilidade de peões e condutores, nomeadamente através da colocação junto a passagens de peões, saídas de garagem, cruzamentos;
 - d) Agrupar no mesmo local o equipamento de deposição indiferenciada e de deposição seletiva;
 - e) Colocar o equipamento de deposição de resíduos urbanos indiferenciados a uma distância inferior a 100 metros do limite do prédio;
 - f) Colocar o equipamento de deposição seletiva para os resíduos urbanos valorizáveis a uma distância inferior a 100 metros do limite do prédio;
 - g) Assegurar uma distância média entre equipamentos adequada, designadamente à densidade populacional e à otimização dos circuitos de recolha, garantindo a salubridade pública;
 - h) Os equipamentos de deposição devem ser colocados com a abertura direcionada para o lado contrário ao da via de circulação automóvel sempre que possível.
 - i) A colocação de contentores semienterrados obedece aos seguintes critérios:
 - ii) Quando colocados no passeio, deverá existir uma faixa livre de pelo menos 1,20 metros;

- iii) Deverão ser acauteladas as infraestruturas já existentes no subsolo;
- iv) Os contentores deverão ficar afastados 0,40 metros, no mínimo;
- v) Deverá deixar-se livre um espaço vertical de cerca de 5 metros, para as manobras de recolha;
- vi) A distância do lancil/faixa de rodagem ao centro dos equipamentos de deposição, não deverá ultrapassar os 3 metros, para que a recolha seja efetuada em segurança.

6. Notas Finais:

6.1-Em alguns dos locais, a localização atual dos contentores poderá ser mantida, noutros locais, por forma a respeitar os critérios de colocação anteriores e o que vier a ser definido em termos do projeto de mobilidade/acessibilidades, a localização terá ser alterada. Deverá existir um estudo integrado e global entre os critérios de colocação dos contentores, circulação pedonal, ruas em sentido duplo e/ou único, circulação automóvel, reorganização dos estacionamento, sinalização, presença de infraestruturas, quer aéreas, quer subterrâneas, existência de árvores, garagens, etc.).

Tendo em conta o mencionado, sugere-se a colocação de 8 Ilhas Ecológicas, conforme disposição abaixo:



6.2-Numa fase mais adiantada do Projeto, (fase de estudo prévio ou anteprojeto), as localizações que vierem a ser definidas, devem ser devidamente validadas quer pela DAHUEV, quer pela Entidade Gestora de RSU no Município de Viseu (AMRPB-Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão). Os serviços da DAHUEV, em conjunto com AMRPB, poderão se deslocar ao local com a equipa Projetista.